

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)

Para Estudos em 8/3/21



Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 8/3/21

## REQUERIMENTO Nº 003/21

Ementa: “Requer informações sobre cumprimento da Lei Complementar nº 335/19”

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S com fulcro no artigo 89, inciso IX, e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente informe sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 335/19, de 26 de março de 2019, que “ALTERA O INCISO II E ACRESCENTA OS §§ 10 AO 14 AO AR. 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 61, DE 05 DE MARÇO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

### JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta em razão dos inúmeros questionamentos a esse respeito, o que nos leva a necessitarmos de informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes com informações corretas.

Sala das Sessões, 05 de março de 2021.

Mário Marco Barbosa Titarelli  
Vereador